

DOU
Diário Oficial da União
20.jul.22



Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

ATO DE 1º DE JULHO DE 2022

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA
Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

48403.830121/2008 - Portaria Nº 339/SGM/MME - Nilo Coutinho Gonçalves
Andrade - Mineração EPP - Minério de Ferro - Igaratinga e Itaúna - Minas Gerais - 321,79
hectares.48403.833531/2014 - Portaria Nº 340/SGM/MME - Envasadora de Água Mineral
Paraguacu Ltda. - Água Mineral - Paraguaçu - Minas Gerais - 41,79 hectares.PEDRO PAULO DIAS MESQUITA
Secretário

ATO DE 14 DE JULHO DE 2022

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA
Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

O processo será remetido à Agência Nacional de Mineração.

27203.831810/1986 - Portaria Nº 341/SGM/MME - Rio São Pedro Mineração
Ltda. - Minério de Ouro - Paracatu - Minas Gerais - 828,21ha.PEDRO PAULO DIAS MESQUITA
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.508/SPE/MME, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.
1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto
no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME
nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:Processo nº 48340.002300/2022-12. Interessada: Grande Sertão de Energia
Fotovoltaica II S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.886.132/0001-84. Objeto: Aprovar como
Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de
2016, os projetos das Centrais Geradoras Fotovoltaicas denominadas GSII Solar 1, 2 e 3,
cadastradas com os Códigos Únicos de Empreendimento de Geração - CEG:
UFV.RS.MG.045722-1.01, UFFV.RS.MG.045723-0.01 e UFV.RS.MG.045724-8.01, objetos,
respectivamente, das Resoluções Autorizativas ANEEL nºs 9.420, 9.421 e 9.422, de 10 de
novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431,
de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível
no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.509/SPE/MME, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.
1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto
no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME
nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:Processo nº 48340.002633/2022-41. Interessada: BIL2 Solar SPE S.A., inscrita no
CNPJ sob o nº 38.158.359/0001-64. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º,
§ 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central
Geradora Fotovoltaica denominada BIL 2, cadastrada com o Código Único de
Empreendimento de Geração - CEG: UFFV.RS.BA.034122-3.01, objeto da Resolução
Autorizativa ANEEL nº 9.626, de 26 de janeiro de 2021, de titularidade da interessada, para
os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta
nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.510/SPE/MME, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.
1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto
no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME
nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:Processo nº 48340.002631/2022-52. Interessada: BIL6 Solar SPE S.A., inscrita no
CNPJ sob o nº 38.138.064/0001-26. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º,
§ 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central
Geradora Fotovoltaica denominada BIL 6, cadastrada com o Código Único de
Empreendimento de Geração - CEG: UFFV.RS.BA.034126-6.01, objeto da Resolução
Autorizativa ANEEL nº 9.627, de 26 de janeiro de 2021, de titularidade da interessada, para
os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta
nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

RETIFICAÇÃO

No quadro do Anexo I à Portaria Nº 1441/SPE/MME, de 7 de junho de 2022,
publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 8 de junho de 2022, Seção 1, página
107,

Onde se lê:

ANEXO I

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DAS USINAS EÓLICAS DEFINIDAS NO PMI

Empreendimento	Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	GF _{revisada} (MWmed)
Ventos de Santa Leia 12	EOL.CV.RN.045010-3.01	39,2
Ventos de Santa Leia 13	EOL.CV.RN.045011-1.01	37,4
Ventos de Santa Leia 14	EOL.CV.RN.045012-0.01	36,6
Ventos de São Januário 15	EOL.CV.BA.032642-9.01	40,5
Ventos de São Januário 16	EOL.CV.BA.033547-9.01	40,8
Ventos de São Januário 17	EOL.CV.BA.033548-7.01	43,2
Ventos de São Januário 18	EOL.CV.BA.033549-5.01	38,9
Ventos de São Januário 19	EOL.CV.BA.037101-7.01	41,7
São Pedro do Lago	EOL.CV.BA.030456-5.01	13,6

Leia-se:

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DAS USINAS EÓLICAS DEFINIDAS NO PMI

Empreendimento	Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	GF _{revisada} (MWmed)
Ventos de Santa Leia 12	EOL.CV.RN.045010-3.01	39,2
Ventos de Santa Leia 13	EOL.CV.RN.045011-1.01	37,4
Ventos de Santa Leia 14	EOL.CV.RN.045012-0.01	36,6
Ventos de São Januário 15	EOL.CV.BA.032642-9.01	40,5
Ventos de São Januário 16	EOL.CV.BA.033547-9.01	40,8
Ventos de São Januário 17	EOL.CV.BA.033548-7.01	43,2
Ventos de São Januário 18	EOL.CV.BA.033549-5.01	38,9
Ventos de São Januário 19	EOL.CV.BA.037101-7.01	41,7

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 6.770, DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprova os Procedimentos Gerais do Programa de
Gestão na Superintendência de Mediação
Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação
Pública - SMA.A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
- ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 7º,
inciso IX, e no art. 9º do Regimento Interno; de acordo com deliberação da Diretoria e o
que consta do Processo nº 48500.006369/2021-54, resolve:Art. 1º Autorizar a continuidade do Programa de Gestão no âmbito da
Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública -
SMA, com base na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da
Economia, na nova versão da Norma Organizacional ANEEL nº 51, de 13 de dezembro de
2021 e nas diretrizes desta Portaria.Art. 2º Fica aprovada, para fins de cadastro no Sistema de Acompanhamento e
elaboração do Plano de Trabalho, a alteração das tabelas de atividades e de equivalência
da SMA, conforme publicação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/aneel/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/gestao>.Parágrafo Único. Futuras alterações na tabela de atividades, devem ser
precedidas de nova publicação, após análise da Superintendência de Recursos Humanos.Art. 3º O Programa de Gestão da SMA contempla as modalidades presencial,
teletrabalho integral e teletrabalho parcial.§1º Diante da natureza de atendimento interno da unidade, a modalidade
teletrabalho parcial é a preferencial.§2º O teletrabalho integral deve ser previamente acordado com a liderança da
unidade.Art. 4º É vedada a participação no programa de gestão da SMA na modalidade
teletrabalho integral aos servidores integrantes da Coordenação de Canais de
Relacionamento, Engajamento da Sociedade e Educação que atuam no processo de
Participação Pública.Parágrafo Único. Para realizar a atividade de secretariado das Audiências
Públicas, os servidores devem, conforme escala definida pela equipe, comparecer
presencialmente ao local, seja em Brasília ou em outra localidade, onde for realizada a
Audiência, sempre que esta for realizada de forma presencial, mesmo que em período
diverso dos previamente acordados para o trabalho presencial.Art. 5º Não há percentual mínimo ou máximo de participantes no Programa de
Gestão da SMA.Art. 6º O Plano de Trabalho dos participantes do Programa de Gestão da SMA
terá duração de três meses.Art. 7º Na modalidade teletrabalho parcial, em caso de necessidade de reunião
presencial ou de atividade presencial em período diverso dos previamente acordados para
o trabalho presencial, a convocação deverá ser feita com 18 horas de antecedência.Art. 8º Na modalidade teletrabalho integral, é de 10 dias o prazo de
antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à
unidade.Art. 9º. Na modalidade teletrabalho parcial, fica estabelecido o
comparecimento presencial mínimo em dois turnos (matutinos ou vespertinos) durante a
semana, conforme escala acordada com a liderança.Parágrafo Único: Para os coordenadores CCT IV o comparecimento presencial
mínimo é de três turnos durante a semana.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 6.726, de 2022.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.830, DE 12 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
- ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições
regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº
48500.001382/2021-17, decide: (i) conhecer o recurso administrativo interposto pela
Frigorífico Meu Peixe e Transporte Eireli, cadastrada no CNPJ sob o número
25.206.571/0001-08, em face do Despacho nº 482, de 2022, emitido pela Superintendência
de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA; e (ii) no
mérito, negar-lhe provimento mantendo na íntegra a decisão exarada pela
Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública -
SMA no Despacho nº 482, de 15 de fevereiro de 2022.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.913, DE 18 DE JULHO DE 2022

Processos nºs 48500.000329/2022-80. Interessado: Ventos de Santo Arcádio
Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL
Ventos de Santo Arcádio 01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio
Grande do Norte. A íntegra deste despacho e seu Anexo constam dos autos e
estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 19 DE JULHO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 20 de julho de 2022.

Nº 1.921 - Processo nº: 48500.005491/2012-12. Interessados: São Roque Energética S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UHE São Roque. Unidades Geradoras: UG2, de 47.300,00 kW. Localização: Municípios de Brunópolis, Curitibaanos, Frei Rogério, São José do Cerrito e Vargem, no estado de Santa Catarina.

Nº 1.922 - Processo nº: 48500.003996/2020-52. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 16 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 16. Unidades Geradoras: UG8, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.923 - Processo nº: 48500.003988/2020-14. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 04. Unidades Geradoras: UG5, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.924 - Processo nº: 48500.005883/2020-91. Interessados: Ventos de Santo Alderico Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santo Alderico. Unidades Geradoras: UG3 a UG9, de 4.400,00 kW cada. Localização: Município de Betânia do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 1.925 - Processo nº: 48500.002042/2019-99. Interessados: CEMIG Geração Poço Fundo S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Poço Fundo. Unidades Geradoras: UG1, de 15.000,00 kW. Localização: Município de Poço Fundo, no estado de Minas Gerais.

Nº 1.926 - Processo nº: 48500.002843/2011-05. Interessados: Linhares Geração S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Luiz Oscar Rodrigues de Melo (Antiga Linhares). Unidades Geradoras: UG25, UG26 e UG28, de 9.000,00 kW cada. Localização: Município de Linhares no estado do Espírito Santo.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 1.919, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, tendo em vista o disposto na Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, Decreto 2.335, de 06 de outubro de 1997 e Lei 13.848 de 25 de junho de 2019 e o que consta do Processo nº48500.005219/2021-23, decide autorizar a Energisa Mato Grosso - EMT a proceder a reversão do valor de R\$ 17.093.789,70 (dezesete milhões, noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), contabilizado na conta de Obrigações Especiais, condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Transferência Onerosa, objeto do Despacho nº 2.730, de 11 de outubro de 2016.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA,
OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 1.911, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.005471/2021-32, decide por: (i) conhecer e dar provimento parcial à reclamação interposta pela Prefeitura Municipal de São José da Laje - AL; (ii) determinar à Equatorial Energia Alagoas realizar a devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em decorrência da classificação incorreta da unidade consumidora nº 1533015-0, nos termos do inciso II do art. 113 da REN nº 414/2010, pelo período de 05/09/2017 até 06/04/2021; (iii) determinar à Equatorial Energia Alagoas realizar a devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em decorrência da classificação incorreta da unidade consumidora nº 1252372-0, nos termos do inciso II do art. 113 da REN nº 414/2010, pelo período de 03/08/2012 até 02/06/2021; e (iv) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.927, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.005740/2022-41, decide: (i) dar provimento à reclamação interposta pelo Sr. Raimundo Nonato; (ii) determinar à Enel Distribuição Goiás que realize a devolução dos valores referentes ao TOI nº 102845 e à fatura nº 0243482486 cobrados indevidamente ao Sr. Raimundo Nonato, em dobro, nos termos do art. 113 da Resolução Normativa nº 414, de 2010; (iii) determinar à Enel Distribuição Goiás que não realize cobrança referente ao TOI nº 102845 ou à fatura nº 0243482486 ao Sr. Joaquim Neto C. Filho, titular da unidade consumidora à época da lavratura do TOI e emissão da fatura, por tal pretensão ter sido fulminada pela prescrição, nos termos do Código Civil; e (iv) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.928, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.005799/2022-30, decide por: (i) dar provimento à reclamação interposta pela Premium Lubrificantes e Acessórios para Veículos Ltda.; (ii) determinar à Enel Distribuição Goiás que realize a devolução dos valores referentes ao TOI nº 80628 cobrados indevidamente à Premium Lubrificantes e Acessórios para Veículos Ltda., em dobro, nos termos do art. 113 da Resolução Normativa nº 414, de 2010; (iii) determinar à Enel Distribuição Goiás que não realize cobrança referente ao TOI nº 80628 à Comercial de Combustíveis Freitas Toledo Ltda., titular da unidade consumidora à época da lavratura do TOI, por tal pretensão ter sido fulminada pela prescrição, nos termos do Código Civil; (iv) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 114/2022

Fase de Concessão de Lavra
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, outorga a(s) seguinte(s) Portaria(s) de Lavra retificada(s):(2133)

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA ANM Nº 208/2022 - Retifica a PORTARIA DE LAVRA Nº 223, DOU de 22/08/2007 - Processo nº 821.218/1996 - PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA ANM Nº 209/2022 - Retifica a PORTARIA DE LAVRA Nº 168, DOU de 01/07/2004 - Processo nº 870.324/1987 - THOR BAHIA GRANITOS LTDA EPP

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA ANM Nº 210/2022 - Retifica a PORTARIA DE LAVRA Nº 125, DOU de 17/05/2006 - Processo nº 820.332/1998 - LA FONTANA ENVAZADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA ANM Nº 211/2022 - Retifica a PORTARIA DE LAVRA Nº 74394, DOU de 13/08/1974 - Processo nº 805.460/1971 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA ANM Nº 212/2022 - Retifica a PORTARIA DE LAVRA Nº 59, DOU de 10/03/2015 - Processo nº 820.806/1996 - PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

Relação nº 115/2022

Fase de Concessão de Lavra
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, declara a caducidade da(s) seguinte(s) Portaria(s) de Lavra:(2135)

PORTARIA DE CADUCIDADE ANM Nº 213/2022 - declara caducidade da PORTARIA DE LAVRA Nº 858, DOU de 19/07/1983 - Processo nº 818.364/1970 - INDUSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S A

PORTARIA DE CADUCIDADE ANM Nº 214/2022 - declara caducidade da PORTARIA DE LAVRA Nº 83412, DOU de 07/05/1979 - Processo nº 808.535/1975 - JOAQUIM DA ROCHA BRITES

PORTARIA DE CADUCIDADE ANM Nº 215/2022 - declara caducidade da PORTARIA DE LAVRA Nº 83421, DOU de 07/05/1979 - Processo nº 808.536/1975 - JOAQUIM DA ROCHA BRITES

PORTARIA DE CADUCIDADE ANM Nº 216/2022 - declara caducidade da PORTARIA DE LAVRA Nº 160, DOU de 27/05/2005 - Processo nº 821.398/1999 - JOÃO ANTÔNIO MANGANOTTI ITUPEVA - ME

VICTOR HUGO FRONER BICCA

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO

Relação nº 10/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
884.155/2021-LUCERGIO BARREIRA ABREU DA SILVA-OF. Nº21745/2022
884.087/2016-BRUNO VERAS KOTINSKI-OF. Nº29514/2022
884.003/2022-WALDISIO MOREIRA JUNIOR-OF. Nº28186/2022
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
884.198/2021-E. PEREIRA DA SILVA LTDA-CARACARÁ/RR, RORAINÓPOLIS/RR - Guia nº 73/2022-300 de cassiterita e 50.000 de minério de ourotoneladas-cassiterita e minério de ouro- Vigência da Guia:2 anos e 5 meses

Fase de Direito de Requerer a Lavra
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(2243)
884.069/2009-R W MINERADORA SPE LTDA

Fase de Lavra Garimpeira
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(571)
884.041/2014-RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS FILHO-
Cessionário:RODRIGO MARTINS DE MELLO- CNPJ 881.345.559-34- PLG nº160/2019

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
884.016/1998-GRANADA EXTRACAO E BRITAMENTO LTDA- Registro de Licença Nº 013/2001 - Vencimento em 19/05/2026

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
884.128/2015-RS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-OF. Nº18982/2022

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere por Interferencia Total(1339)
884.108/2022-COOPERATIVA MINERADORA DE ARIQUEMES - COOMARI

884.132/2022-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(346)
884.056/2022-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL-OF.

Nº14818/2022
884.055/2022-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL-OF.

Nº14781/2022
884.054/2022-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL-OF.

Nº14661/2022
884.222/2021-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL-OF.

Nº47470/2021
884.219/2021-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL-OF.

Nº42067/2021

Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
884.190/2022-LUIZ HILARIO RIBEIRO

884.134/2022-JOSE VALDEMAR DE OLIVEIRA
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
884.062/2022-IRISVALDO ALVES OLIVEIRA

884.011/2020-OSNI CHRUSCIAK
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
884.092/2020-LOURDESBETH DA SILVA MACEDO-Registro de Licença Nº 51/2022 -

Vencimento em 22/03/2023
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2076)
884.105/2022-WALDISIO MOREIRA JUNIOR-OF. Nº27903/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
884.142/2022-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA-OF. Nº24591/2022

884.127/2022-AMAZON MINERACAO LTDA-OF. Nº24514/2022
884.153/2022-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA-OF. Nº26648/2022
884.155/2022-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA-OF. Nº26667/2022

Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
884.054/2021-JOSE WAGNER MENEGHETTI

884.094/2021-JOSE WAGNER MENEGHETTI
884.070/2020-M. ARANHA BRANDÃO EIRELI
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
884.029/2022-MINERAL DEPOSITS LTDA

PEDRO ANTÔNIO DORIA SANTIAGO DOS SANTOS
Gerente

